



**ATA N.º 2**

**ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR.**

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Diana Rosa Amaral Gomes, Diretora de Departamento de Gestão do Território, Presidente do Júri, Pedro Miguel Carvalho Araújo Horta, Diretor de Departamento Jurídico e Isabel Maria Santos Cruz, Técnica Superior na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, conforme aviso número cinco mil quinhentos e noventa, barra dois mil e vinte e quatro, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número cinquenta e três, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro.

Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

**Candidatos Admitidos:**

Daniel da Silva Veloso

David Almeida Varela

Diogo Miguel da Silva Pinto

Fernanda Maria Dias da Silva

Isabel Maria Pires Gonçalves Paquete

João António Amorim Subida

João Pedro Braga Santos

Júlia Pereira Arede Oliva Costa



**Candidatos Excluídos:**

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 do aviso de abertura:

| Nome Completo                         | Requisito de Admissão | Motivo de Exclusão                     |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| Américo Alexandre dos Santos Meireles | n.º 10.1              | Não comprova licenciatura em Geografia |
| Rodrigo Félix Brandão                 | n.º 10.1              | Não comprova licenciatura em Geografia |

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

(Presidente do Júri – Diana Rosa Amaral Gomes)

(1º Vogal Efetivo – Pedro Miguel Carvalho Araújo Horta)

(2º Vogal Efetivo – Isabel Maria Santos Cruz)